



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 06 – Sec. Municipal da Infraestrutura e Ordenamento Urbano

Unidade: 62 Departamento de Planejamento e Urbanístico

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0054 Mobilidade Urbana

Proj/Ativ. – 1185 Pavimentação de Logradouros

Elemento: 3.2.9.0.21.00.00.00.00 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO ... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Parte das despesas decorrentes do art. 1º será cobertas pelo Superávit Financeiro do Exercício anterior:

001 – Livre R\$ 5.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 92/2019

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 92/2019, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00".

A solicitação de abertura de crédito suplementar se justifica, tendo em vista a contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal através do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA em 29 de Agosto de 2019 de acordo com o Contrato nº 052297 – Anexo IV do Cronograma de Ação – Dos Juros.

Diante do exposto, para cumprimento das obrigações contratuais, necessário se faz, a aprovação legislativa.

Sendo que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal